

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PLANO DE CURSO						
Centro: Centro de Ciências da Saúde e Desporto						
Curso: Bacharelado em Medicina						
Disciplina: CCSD425				Créditos: 2T-2P-0E		
Pré-requisitos: PIS IV, Patologia I		;:				
Carga Horária: 90 horas	CH de A	Acex: Encontros: 30				
Semestre Letivo/Ano: 02/2024			Dias/horários de aula : terças-feiras de 07:30h às 10:10h e quintas-feiras de 07:30h às 10:10h			
Professores(as)				Titulação		
Ricardo de Araújo Marques (coordenador da disciplina)				Doutor		
Fátima Pessanha Fagundes				Mestre		
Leonardo Assad Lomonaco					Mestre	
Natália Pimentel Moreno					Doutora	
Odilson Marcos Silvestre					Doutor	
Regis Augusto Hashimoto				Mestre		

I- Ementa: Conceitos básicos de farmacologia. Droga, medicamento e fármaco. Vias de introdução, absorção, transporte, mecanismo de ação, metabolização, excreção e toxicidade dos principais agentes farmacológicos e suas principais aplicações terapêuticas em medicina.

II- Objetivos de Ensino

1 - Objetivos Gerais

Adquirir conhecimentos básicos de farmacologia, com o objetivo de facilitar a compreensão dos princípios científicos utilizados na terapêutica medicamentosa;

2 - Objetivos Específicos

Compreender sobre o uso racional de medicamentos relacionando eficácia, objetivos do tratamento, segurança, conforto para o paciente, tratamento não farmacológico e custo financeiro do tratamento medicamentoso;

Promover, através do ensino de farmacologia baseada em problemas e evidências clínicas, dinâmicas relacionadas com situações cotidianas da prática médica;

Conhecer o mecanismo de ação dos fármacos nos sistemas orgânicos;

Despertar a preocupação e o reconhecimento da relevância de se conhecer os riscos e os benefícios das associações entre medicamentos e da terapêutica em pacientes com necessidades especiais.

Unidades Temáticas	C/H
Unidade 1 – Princípios gerais	
1.1 Introdução à Farmacologia	
1.2 Desenvolvimentos de Fármacos	
1.3 Farmacocinética	
1.3.1 Absorção e distribuição de fármacos	15
1.3.2 Metabolização e eliminação de fármacos	13
1.4 Farmacodinâmica	
1.4.1 Alvos para ligação de fármacos	
1.4.2 Antagonismo e sinergismos farmacológico	
1.4.3 Dessensibilização e taquifilaxia	
1.4.4 Aspectos quantitativos das interações fármaco receptor.	
1.4.5 Natureza dos efeitos farmacológicos.	
Unidade 2 – Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo	
2.1 Sistema nervoso autônomo e seus mediadores químicos	6
2.1.1 Fármacos que atuam na transmissão colinérgica	
2.1.2 Fármacos que atuam na transmissão adrenérgicos	
Unidade 3 – Ação de fármacos no sistema nervoso	
3.1 Agentes Anestésicos Gerais	
3.1.1 Mecanismo de ação dos fármacos anestésicos	
3.1.2 Agentes anestésicos intravenosos	
3.1.3 Anestésicos inalatórios	
3.1.4 Uso dos anestésicos em combinação com outros fármacos	
3.2 Anestésicos locais e outros Fármacos que afetam os canais de sódio.	
3.3 Fármacos Ansiolíticos e Hipnóticos e Antiepiléticos	
3.3.1 Natureza da ansiedade e seu tratamento	
3.3.2 Fármacos utilizados no tratamento da ansiedade	15
3.3.3 Fármacos utilizados no tratamento da insônia	
3.3.4 Antiepilépticos e suas propriedades farmacológicas	
3.4 Fármacos Antipsicóticos	
4.4.1 Natureza da esquizofrenia	
4.4.2 Fármacos antipsicóticos e suas propriedades farmacológicas	
3.5 Fármacos Antidepressivos	
3.5.1 Natureza e teoria da depressão	
3.5.2 Fármacos antidepressivos e suas propriedades farmacológicas	
Unidade 4 – Fármacos oftálmicos	

	I
4.3.1 Antibióticos e antissépticos	3
4.3.2 Antiinflamatórios	
4.3.3 Fármacos para glaucoma	
4.3.4 Midriáticos e cicloplégicos 4.3.4 Antialérgicos	
4.5.4 Allualergicos	
Unidade 5 – Farmacologia do sistema endócrino	
5.1 Hormônios Hipofisários e seus hormônios de liberação hipotalâmicos	
5.2 Tireoide e fármacos antitireoidianos	
5.3 Estrogênios e Progestinas	3
5.4 Androgênios	
5.5 Hormônio Adenocorticotrópico; esteróidesadrenocorticais e análogos sintéticos; inibidores	
da síntese e das ações dos hormônios adrenocorticais	
5.6 Agentes que afetam a homeostase dos íons minerais e renovação óssea	
Unidade 6 – Quimioterapia das doenças microbianas e parasitárias	
6.1 Mecanismos de resistência aos fármacos antibacterianos	
6.2 Agentes antimicrobianos que interferem na síntese ou ação do folato (sulfonamidas e	
trimetoprima).	
6.3 Antibióticos betalactâmicos (Penicilina, Cefalosporinas e cefamicinas e outros antibióticos	
Beta-lactâmicos).	18
6.4 Agentes antimicrobianos que comprometem a síntese proteica bacteriana (tetraciclinas,	
aminoglicosídeos ,macrolídeos e anfenicois).	
6.5 Agentes antimicrobianos que alteram a topoisomerase (fluorquinolonas).	
6.6 Agentes antimicobacterianos (Fármacos usados para tratar a tuberculose e para tratar a	
lepra).	
6.7 Agentes antifúngicos	
6.8 Agentes antiparasitários	
Unidade 7 – Fármacos que agem no sistema digestório	
7.1 Fármacos que atuam na acidez gástrica, úlceras pépticas e doença de refluxo gastroesofágico	
7.2 Tratamento das desordens intestinais relacionadas com a motilidade	3
7.3 Antieméticos	
7.4 Agentes usados na doença biliar e pancreática	
7.5 Doença Inflamatória Intestinal	
Unidade 8 – Fármacos que agem no sangue e órgãos formadores de sangue	
O 1 A contro Hamatan office of fataments and a consistent of the control of the c	
8.1 Agentes Hematopoéticos: fatores de crescimento, minerais e vitaminas	3
8.2 Coagulação Sanguínea e fármacos anticoagulantes, trombolíticos e antiplaquetários	
Unidade 09 – Fármacos que agem no sistema imunológico	
9.1 Fármacos imunossupressores	3
Unidade 10 – Terapia farmacológica da dor e da inflamação	
10.1 Inibidores da ciclooxigenase (AINEs e coxibes importantes)	3

Unidade 11 – Fármacos que afetam a função renal e cardiovascular	
11.1 Diuréticos / anti-hipertensivos.	15
11.2 Medicamentos usados na doença aterosclerótica / doença coronarianas e Medicamentos	
usados na insuficiência cardíaca.	
11.3 Terapia farmacológica para as dislipidemias / Medicamentos Anti-arrítmicos.	
11.4 Tratamento farmacológico do Diabetes	
Unidade 12 – Prescrição de substâncias sujeitas a controle especial	
12.1 Classificação de substâncias	3
12.2 Requisitos para prescrição e dispensação	
12.3 Tipos de notificações de receita	

IV - Metodologia de Ensino

A disciplina será ministrada através da utilização de diversos procedimentos metodológicos. Utilizaremos como procedimento metodológico majoritário na disciplina, a aprendizagem baseada em problemas (APB). Esse método, consiste no estudo de problemas propostos com a finalidade de fazer com que o aluno estude determinados conteúdos de forma ativa em busca do conhecimento. Determinados temas serão transformados em problemas para serem discutidos em um grupo tutorial.

Também utilizaremos aula expositiva dialogada com auxílio de recurso audiovisual, jogo didático e estudo dirigido e leitura e discussão de artigos científicos.

V - Recursos Didáticos

Projetor Multimídia, vídeos e documentários; Animações em três dimensões Computação em nuvem Softwares especializados

VI - Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o artigo 306 do Regimento Geral da UFAC, a verificação da aprendizagem ocorrerá através de avaliações progressivas e a avaliação final, que devem verificar o desenvolvimento das competências e habilidades e versar sobre os conteúdos propostos no programa da disciplina.

Poderão ser utilizadas as seguintes formas de avaliação:

- Provas objetivas;
- Prova dissertativa;
- Seminário;
- Trabalho em grupo;
- Debates:
- Relatório individual;
- Observação.

A diversificação no momento da avaliação tem o objetivo de promover o avanço do aluno de forma fragmentada e objetiva.

Formará a N1: A média obtida em duas avaliações parciais na forma de prova oral, ou prova com questões objetivas e/ou dissertativas, podendo ser somadas às notas obtidas nos trabalhos em grupo, debates, relatório individual e observação, com escala de notas variando de 0.00 a 10,00.

Formará a N2: A média obtida em duas avaliações parciais na forma de prova oral, ou prova com questões

objetivas e/ou dissertativas, podendo ser somadas às notas obtidas nos trabalhos em grupo, debates, relatório individual e observação, com escala de notas variando de 0.00 a 10,00.

A "N1" e "N2" corresponderam, cada uma delas, à avaliação de, aproximadamente, cinquenta por cento do conteúdo programado para a disciplina, sendo aplicadas proporcionalmente no decorrer do período letivo.

Observações (Regimento Interno da UFAC)

Art. 312. É permitido ao aluno, mediante requerimento fundamentado ao Colegiado de Curso, solicitar revisão de rendimento escolar obtido em qualquer instrumento de avaliação, no prazo de até três dias úteis, contados a partir da divulgação e discussão dos respectivos resultados.

Parágrafo único. A referida revisão é realizada pelo mesmo professor da disciplina, e na hipótese de permanecer a insatisfação quanto aos resultados, poderá o discente, no mesmo prazo, solicitar revisão por comissão formada por dois docentes da mesma disciplina ou de disciplinas correlatas, indicados pelo Centro ao qual a disciplina é vinculada.

Art. 313. Será assegurado ao aluno o direito à segunda chamada das provas ou prorrogação para realização ou entrega de outras avaliações, quando justificada a ausência por impedimento legal ou motivo de doença, devidamente comprovados, desde que solicitada ao Colegiado de Curso, por escrito, até três dias úteis após a avaliação.

Art. 314. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que, cumulativamente, obtiver:

I – no mínimo 75% da frequência às atividades didáticas programadas para o período letivo;

II – média final (MF) igual ou superior a cinco no período letivo correspondente.

Art. 315. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 316. Será considerado aprovado na disciplina, com dispensa do exame final, o aluno que, cumprido a frequência mínima exigida, obtiver média parcial igual ou superior a oito.

Parágrafo único. A média parcial (MP) é obtida pela média aritmética de "N1" e "N2" (MP = [N1+N2] / 2).

Art. 317. Terá direito ao exame final (EF) o aluno que cumprir a frequência mínima exigida nas atividades acadêmicas e que não tiver obtido média parcial igual a zero.

O exame final não será devolvido ao aluno, devendo ser colocado à disposição dele,

sempre que solicitar formalmente, para análise e revisão, mas deverá permanecer arquivado na secretaria do curso.

Art. 319. A média final será obtida através da média aritmética da média parcial e da nota do exame final. (MF = [MP + EF] / 2).

Art. 320. Será considerado reprovado o aluno que se enquadrar em uma das seguintes situações:

I – não cumprir a frequência mínima de 75%;

II – obtiver média final inferior a cinco.

VII - Bibliografia

1 - Bibliografia Básica

KATZUNG, B.G; TREVOR, A. J. **Farmacologia básica e clínica**. 13ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.

GOODMAN & GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 12a ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RANG E DALE. Farmacologia. 7^a ed. Rio de Janeiro: Churchill Livingstone, 2012.

2 - Bibliografia Complementar

ARONSON, J. K.; GRAHAME-SMITH, D. G. **Tratado de farmacologia clínica e farmacoterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CRAIG, C. R; STITZEL, R. E. **Farmacologia moderna com aplicações clínicas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DALE, M. M. Farmacologia condensada. Rio de Janeiro: Elservier, 2010.

FUCHS, F. D. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2010.

STAHL, S. **Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

VIII- Cronograma da Disciplina

Período de realização: 28/11/2024 a 15/04/2025

Dia e Horário de Execução: terças-feiras de 07:30h às 10:10h e quintas-feiras de 07:30h às 10:10h

Unidades Temáticas	Início	Término
Unidade 1	28/11/2024	12/12/2024
Unidade 2	02/01/2025	06/01/2025
Unidade 3	07/01/2025	23/01/2025
Unidade 4	21/01/2025	21/01/2025
Unidade 5	28/01/2025	28/01/2025
Unidade 6	04/02/2025	25/02/2025
Unidade 7	27/02/2025	27/02/2025
Unidade 8	06/03/2025	06/03/2025
Unidade 9	11/03/2025	11/03/2025
Unidade 10	13/03/2025	13/03/2025
Unidade 11	20/03/2025	03/04/2025
Unidade 12	08/04/2025	08/04/2025
Avaliação da aprendizagem	Data de Realização	
1ª avaliação	17/12/2024	
2ª avaliação	30/01/2025	
3ª avaliação	18/03/2025	
4ª avaliação	10/04/2025	
Exame final	15/04/2025	

Aprovação do Colegiado de Curso (Regimento Geral da UFAC, Artigo 70, inciso II). Informar o fundamento regimental de elaboração e aprovação, indicando o dia da reunião do Colegiado de Curso que homologou o Plano de Curso.

Exemplo: Plano de Curso elaborado nos termos do §2º, Art. 243 do Regimento Geral da Ufac, apreciado e homologado pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada em de de , conforme estabelecido no Regimento da Ufac, Art. 70, II.

Dicardo de Analiza Marques

Rio Branco, 28 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Ricardo de Araújo Marques